

ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: 441805

Insc. Estadual: 103518150

Número:

076/26

Emissão:

04/08/2026

Processo:

202600058001841

VALOR TOTAL R\$ 20.019,92

Setor Requisitante: Gerência de Programas Socioassistenciais - GPSA

FORNECEDOR

Nome: 67.294.324 WILMA SONIA VIEIRA DO COUTO

Fone: (62) 98260-5242

End: AV GOIAS

Bairro: FAZENDA CRIMEIA CAVEIRAS

Contato: Sonia

CNPJ: 67.294.324/0001-50

E-mail: w3distribuidora@gmail.com

Nº 0

CEP: 74.593-850

Cidade: Goiânia

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO 336 - BANCO C6 S.A.

Agência: 001

Conta corrente 43062186-8

Fonte de Recurso: Contrato de Gestão 001/2011 - SEAD

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2	Panela Grande Caçarola: a) Em Alumínio polido, tampa em alumínio leve, puxador baquelite e alças em alumínio; b) Capacidade aproximada: 20 Litros.	MAX/NACIONAL/SIMILAR	UNIDADE	5	R\$ 244,00	R\$ 1.220,00
2		Panela: a) De Alumínio fundido batido, Tampa em alumínio leve, puxador baquelite, com alça de alumínio; b) Capacidade aproximada: 30 litros.	DENISE/NACIONAL/SIMILAR	UNIDADE	9	R\$ 212,00	R\$ 1.908,00
3		Panela de pressão, modelo industrial: a) Em alumínio reforçado; b) Alças em baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, 8 travas; c) Espessura mínima 4,0mm; d) Capacidade aproximada 20 litros; e) Aprovada pelo Inmetro.	Nacional/similar	UNIDADE	13	R\$ 580,84	R\$ 7.550,92
4		Panela de pressão: a) Corpo de alumínio, com revestimento interno e externo de antiaderente, teflon; b) Espessura mínima de 3 mm; c) Alça, cabos superior e inferior em baquelite antitérmico; d) Capacidade aproximada de 4 litros; e) Aprovada pelo Inmetro.	Denise/NACIONAL/similar	UNIDADE	7	R\$ 104,00	R\$ 728,00
5		Panela de pressão, modelo industrial: a) Em alumínio reforçado; b) Espessura mínima 4,0 mm; c) Alças em baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo; d) Capacidade entre 7 e 8 litros; e) Aprovada pelo Inmetro	NACIONAL/SIMILAR	UNIDADE	5	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00
6		Panela: a) Em alumínio fundido batido, com tampa em alumínio leve e pegador em baquelite e alças de alumínio, resistente a alta temperatura; b) Capacidade aproximada: 2 litros	DENISE/SIMILAR	UNIDADE	7	R\$ 49,00	R\$ 343,00
7		Panela: a) Em alumínio fundido batido, com tampa em alumínio leve, pegador e alça em alumínio, resistente a alta temperatura; b) Capacidade aproximada: 4 litros.	DENISE/SIMILAR	UNIDADE	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
8		Panela/caçarola: a) Em alumínio fundido batido, tampa leve, puxador baquelite, alça de alumínio; b) Capacidade aproximada: 8 litros.	DENISE/SIMILAR	UNIDADE	8	R\$ 114,00	R\$ 912,00
9		Panela/Caçarola: a) Em alumínio fundido batido, tampa leve, puxador baquelite, alça de alumínio; b) Capacidade aproximada: 50 litros.	DENISE/SIMILAR	UNIDADE	3	R\$ 411,00	R\$ 1.233,00
10	4	Bacia: a) Em aço inox; b) Capacidade de mínima de 25L, c) Medidas aproximadas: 60x15cm (Diâmetro x Altura).	Denise/similar	UNIDADE	10	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número:

076/26

Emissão:

04/08/2026

Processo:

202600058001841

VALOR TOTAL R\$ 20.019,92

11		Forma com silicone: a) 3 partes para Chocolate Ovo de Páscoa 150 gramas; b) Com silicone Profissional, Casca Lisa, marca de medida interna, fácil desenforme; c) Cor indiferente.	BWB/SIMILAR	UNIDADE	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
12		Jogo de bico de pitanga de confeitaria: a) Em inox. bico com emenda; b) Medidas aproximadas: b.1) nº 0 - 6 cm alt x 0,3 cm bca x 3,0 fdo; b.2) nº 1 - 6 cm alt x 0,5 cm bca x 3,0 fdo; b.3) nº 2 - 6 cm alt x 1,0 cm bca x 3,0 fdo; b.4) nº 3 - 6 cm alt x 1,3 cm bca x 3,0 fdo; b.5) nº 4 - 6 cm alt x 1,8 cm bca x 3,0 fdo; b.6) nº 5 - 6 cm alt x 2,0 cm bca x 3,0 fdo.	CHICKYHOUSE/SIMILAR	JG	7	R\$ 34,00	R\$ 238,00
13	6	Saco manga para confeitaria reutilizável, profissional: a) Material silicone de alta qualidade; b) Medidas aproximadas: largura 14cm e comprimento 26 cm. c) cor: indiferente.	GREN/ARTCAKE/SIMILAR	UNIDADE	91	R\$ 8,50	R\$ 773,50
14		Tábua para bolo: a) Formato redondo; b) Dimensões: 55cm, em MDF branco nas duas faces de 9mm, c) 4 minis pés fixado com parafuso, com acabamento de fita de PVC nas bordas; d) Produto reutilizável.	UNO/MDF/SIMILAR	UNIDADE	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
15		Tábua para bolo: a) Formato retangular; b) Dimensões: 60x50cm, em MDF branco, nas duas faces de 9mm; c) 4 minis pés fixado com parafuso, com acabamento de fita de PVC nas bordas; d) Produto reutilizável.	UNO/MDF/SIMILAR	UNIDADE	5	R\$ 99,70	R\$ 498,50

Valor por extenso:

Vinte mil, dezenove reais e noventa e dois centavos

R\$

20.019,92

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues preferencialmente de forma única, podendo ser fracionado, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias úteis, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo de Referência para entrega. Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação do gestor do contrato, no endereço descrito abaixo, sendo que os dias e horários deverão ser previamente agendados com o gestor do contrato: Centro de Idosos Sagrada Família - CISF Endereço: Alameda do Contorno nº3.083 - Jardim Bela Vista - Goiânia - GO Contato: (62)3914-6743 Horário da Entrega: 08:00 às 16:00h Dias da semana para entrega: segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento deles. A contratada deverá estar ciente de que o ato de recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) ou desconformidade no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, ela deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias, sob pena de aplicação de sanções administrativas. A entrega do objeto da contratação será acompanhada por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado. E em caso de desenquadramento, a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a correta retenção de impostos.

A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

O Fornecimento do objeto em desacordo com as condições estabelecidas no contrato ou ordem de compras.

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

Serão pagos somente os itens devidamente entregues.



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: 441805

Insc. Estadual: 103518150

Número: 076/26

Emissão: 04/08/2026

Processo: 202600058001841

VALOR TOTAL R\$ 20.019,92

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações no Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Responsabilizar-se pelo cumprimento do objeto do contrato/ordem de compras, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

DA GARANTIA

A contratada deverá dar garantia para os produtos ofertados conforme legislação vigente.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ORDEM DE COMPRAS

A gestão/fiscalização da presente Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG. GESTOR(A): ALBINO LUCIANO BESSA - TEL: 62 3914-6722 - Ramal 6722 - E-MAIL: albino.bessa@ovg.org.br

DEMAIS INFORMAÇÕES:

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretora Administrativa e Financeira em substituição
Portaria nº 348/2026 - Diger (93863467)

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Janine Almeida Silva Zaiden

DATA: / /2026